



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 668/78

ASSUNTO: Ampliação de Reloteamento.

HOMOLOGO

Em 19.5.78

Guilherme Socias Villela  
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito ( 17.05.78 ), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A ampliação da área para Reloteamento no quarteirão delimitado pela Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, ruas João Alfredo, Miguel Teixeira e Travessa Pequeiro, conforme graficado em planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 17 de maio de 1978



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 668/78

ASSUNTO: Ampliação de Reloteamento.

J U S T I F I C A T I V A

A utilização do próprio municipal e a exigüidade dos terrenos adjacentes impõe a extensão do reloteamento de modo a criar lote de esquina com melhores condições de utilização e aproveitamento.

A presente Resolução originou-se através do processo nº 29.017/77.

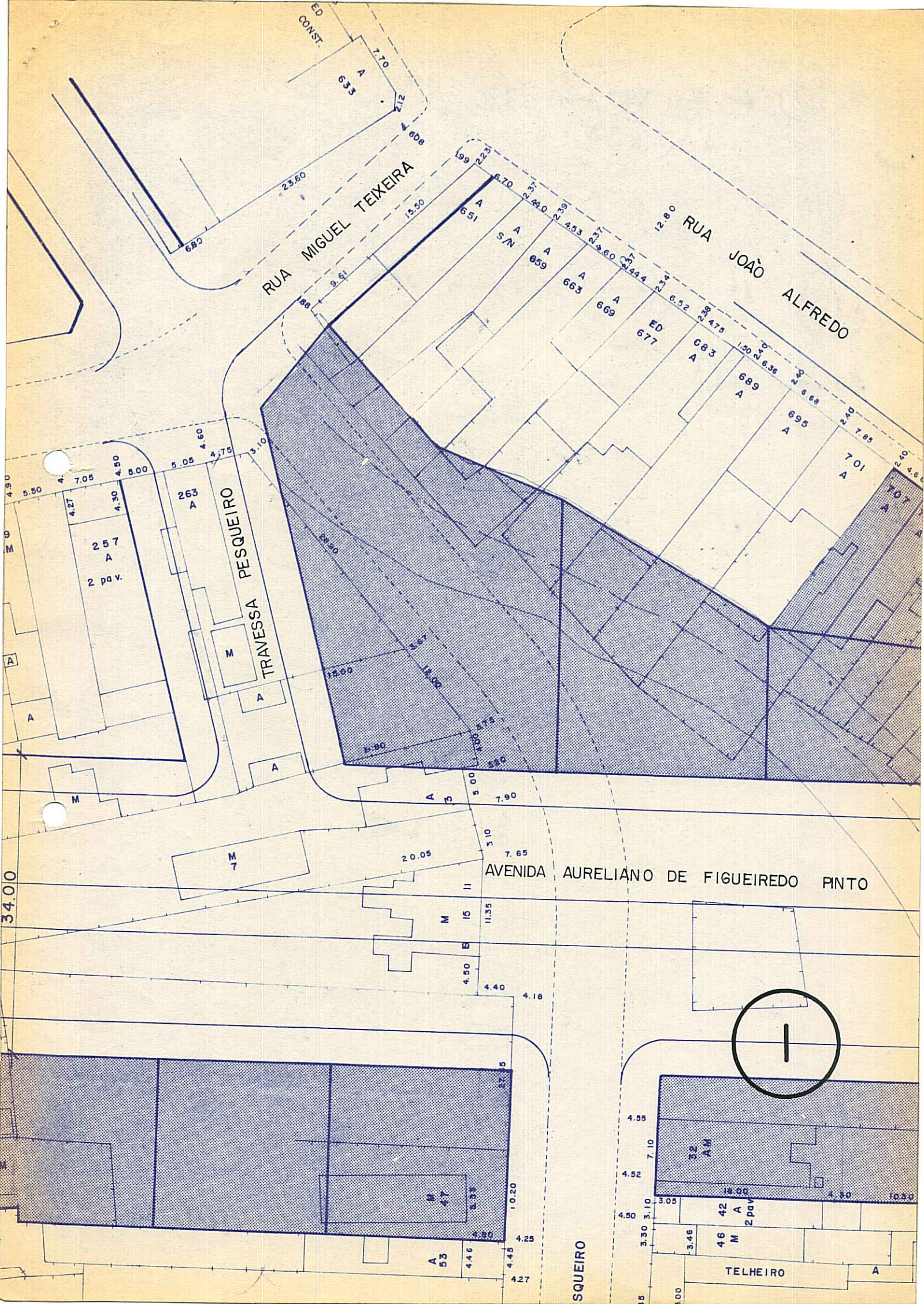
Porto Alegre, 17 de maio de 1978

  
PRESIDENTE DO CMPD

  
CONSELHEIRO RELATOR

•  
•  
•





RUA MIGUEL TEIXEIRA

RUA JOÃO ALFREDO

TRAVESSA PESQUEIRO

AVENIDA AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO

SQUEIRO

TELHEIRO

257 A  
2 pa v.

263 A

651 A

659 A

663 A

669 A

ED 677

683 A

689 A

695 A

701 A

707 A

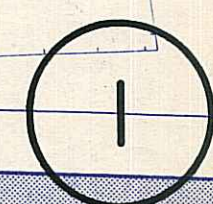
A 3

M 7

M 15 II

A 53

M 47



32 A M

42 A

46 M



